



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0221/2023

OBJETO: Aquisição de Escultura Leão de Nuca

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 8.666/93 e na sua forma atualizada:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO de n.º 0221/2023, considerando que se trata de aquisição de escultura de barro, confeccionada por artesão consagrado como patrimônio vivo de Pernambuco, idealizador do Leão de Nuca, constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência, e tendo como respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor de **JOSÉ GUILHERME BORGES DA SILVA, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à aquisição de 25 (vinte e cinco) esculturas Leão de Nuca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos do processo em referência.

Recife/PE, 10 de outubro de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO

Presidente da CPL do CRO/PE

Assinado Eletronicamente